

A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ/MF: nº 16.689.927/0001-10

NIRE: 412.0923336-6

Folha: 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

1) ANDERSON BAYS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.546.469-64, portador da carteira de identidade civil nº.9.526.549-9 - SESP/PR, expedida em 12/03/2013, residente e domiciliado na Avenida Capitão Heitor Mendes, s/n, Porto Mendes, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85976-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A. BAYS - METALURGICA LTDA**, com sede na Rua Professor José Leonardo Pauli, 1570, Lote Urbano Nº 03/04 Quadra 03, Parque Industrial, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.689.927/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0923336-6 em 01/08/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; Fabricação de esquadrias de metal; Comercio varejista de vidros; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Comercio varejista de materiais de construção; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Construção de edifícios (comerciais e residenciais); Serviço de Solda; Fabricação de produtos trefilados de metal, exceto padronizados; Serviço de corte e dobra de metais; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, Municipal; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda

A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ/MF: nº 16.689.927/0001-10

NIRE: 412.0923336-6

Folha: 2 de 5

corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDERSON BAYS	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Anderson Bays que era na Avenida Capitão Heitor Mendes, s/n, Porto Mendes, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85976-000, fica alterado para **Rua Nilo Peçanha, 5426, Porto Mendes, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85976-000.**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ/MF: 16.689.927/0001-10

NIRE: 412.0923336-6

O abaixo identificado e qualificado:

1) ANDERSON BAYS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.546.469-64, portador da carteira de identidade civil nº.9.526.549-9 - SESP/PR, expedida em 12/03/2013, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 5426, Porto Mendes, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85976-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **A. BAYS - METALURGICA LTDA**, com sede na Rua Professor Jose Leonardo Pauli, 1570, Lote Urbano Nº 03/04 Quadra 03, Parque Industrial, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.689.927/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0923336-6 em 01/08/2012; resolve atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome

A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ/MF: nº 16.689.927/0001-10

NIRE: 412.0923336-6

Folha: 3 de 5

empresarial de **A. BAYS - METALURGICA LTDA** e tem sede na Rua Professor José Leonardo Pauli, 1570, Lote Urbano nº 03/04 Quadra 03, Parque Industrial, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados; Fabricação de esquadrias de metal; Comercio varejista de vidros; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Comercio varejista de materiais de construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Obras de alvenaria; Montagem de estruturas metálicas; Construção de edifícios (comerciais e residenciais); Serviço de Solda; Fabricação de produtos trefilados de metal, exceto padronizados; Serviço de corte e dobra de metais; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, Municipal; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal e interestadual; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDERSON BAYS	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDERSON BAYS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar

A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ/MF: nº 16.689.927/0001-10

NIRE: 412.0923336-6

Folha: 4 de 5

contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e

A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ/MF: nº 16.689.927/0001-10

NIRE: 412.0923336-6

Folha: 5 de 5

o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de julho de 2020.

ANDERSON BAYS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. BAYS - METALURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07454646964	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.689.927/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2012
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. BAYS - METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA E PRE MOLDADOS PARANA	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR JOSE LEONARDO PAULI	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QUADRA03
------------------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	---------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLADIS_ANDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 2037-0490/ (45) 9840-6787
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2012
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2020 às 09:59:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. BAYS - METALURGICA LTDA

CNPJ: 16.689.927/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:37 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **A6DA.52AC.08F5.82DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.689.927/0001-10

Razão Social: A BAYS METALURGICA

Endereço: RUA PROFESSOR JOSE LEONARDO PAULI 1570 LOTE 03 E 04 QD 03 / PQ
INDUSTRIAL / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072403265616360396

Informação obtida em 31/07/2020 10:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. BAYS - METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.689.927/0001-10

Certidão nº: 17734902/2020

Expedição: 31/07/2020, às 10:23:52

Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. BAYS - METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.689.927/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90604554-03	16.689.927/0001-10	08/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A. BAYS - METALURGICA LTDA
Título do Estabelecimento	METALURGICA E PRE MOLDADOS PARANA
Endereço do Estabelecimento	RUA PROF JOSE LEONARDO PAULI, 1570, LOT URBANO 03/04QUADRA 03 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85998-000 FONE: (45) 2037-0490
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 05/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2592-6/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
	2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.546.469-64	ANDERSON BAYS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90604554-03</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 31/07/2020 10:22:55</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022344282-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.689.927/0001-10**

Nome: **A. BAYS - METALURGICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 840/2020

Emitida em: 31/07/2020

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	
Contribuinte: A. BAYS - METALURGICA LTDA	155535
CNPJ/CPF: 16.689.927/0001-10	
Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ LEONARDO PAULI, 1570	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL	CEP: 85.998-000
	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 31 de julho de 2020.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-HCJBEUSAWVMIW-6



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. BAYS - METALURGICA LTDA		Protocolo: PRC2003227826			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209233366	CNPJ 16.689.927/0001-10	Data de Ato Constitutivo 02/08/2012	Início de Atividade 20/07/2012		
Endereço Completo Rua PROFESSOR JOSE LEONARDO PAULI, Nº 1570, LOTE 03 E 04;QUADRA 03;, PARQUE INDUSTRIAL - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (COMERCIAIS E RESIDENCIAIS) SERVICO DE SOLDA FABRICACAO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANDERSON BAYS	074.546.469-64	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ANDERSON BAYS	074.546.469-64				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 15/07/2020	20203403940	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2020, às 09:38:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G37CGZEP**.



PRC2003227826

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral